PORTARIA Nº 163 – 16 de julho de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **TÂNIS SALETE COMIN**, RG 5.120.605-3, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2007, durante o período de 31 de maio a 30 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de julho de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 16 de julho de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete